



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ  
**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, Centro– CEP 59343-000 – Fones: (84) 3472.3900 – Fax: (84) 3472.3902  
CNPJ 08.086.662/0001-38  
[secretariadogabinete@outlook.com](mailto:secretariadogabinete@outlook.com)

**PORTARIA N. ° 099, DE 02 DE MAIO DE 2018.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó:

**CONSIDERANDO** que a Sra. Rosana Medeiros da Cunha dos Santos Azevedo não é mais servidora do Município de Jardim do Seridó desde 24 de junho de 2010, data em que pediu exoneração do cargo de Professor.

**CONSIDERANDO** que não foi encontrada comprovação de publicação da Portaria nº 146, de 24 de junho de 2010, que exonerou a ex-servidora;

**CONSIDERANDO** que o Estado do Rio Grande do Norte requer que a ex-servidora comprove que não possui mais vínculo jurídico com o Município de Jardim do Seridó;

Resolve:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a servidora **ROSANA MEDEIROS DA CUNHA DOS SANTOS**, matrícula nº 0525, do cargo de provimento efetivo de Professor do Quadro Geral de Pessoal do Município de Jardim do Seridó-RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos ao dia 24 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 02 de maio de 2018.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal